

INDICAÇÃO 024/2025 AUTORIA VEREADOR LAMPARINA

INDICA À EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA PROVIDENCIAS PARA O MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POVOADO PURAQUEU, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que a este subscreve, com respaldo regimental, cumprindo o que roga o papel constitucional da vereança e atendendo ao interesse público, INDICA à Exma. Sra. Prefeita Aldenira Silva, bem como ao Exmo. Sr. Julimar Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e conveniência de providências para o melhoramento da iluminação pública no Povoado Puraqueu, neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade premente de melhorias na iluminação pública do Povoado Puraqueu, localidade que vem enfrentando dificuldades relacionadas à segurança e à qualidade de vida de seus moradores, em decorrência da precariedade na iluminação das vias públicas.

A iluminação pública adequada é fundamental para garantir não apenas a segurança da população, mas também o desenvolvimento social e econômico das comunidades. A falta de iluminação suficiente nas ruas e avenidas do Povoado Puraqueu tem gerado situações de vulnerabilidade, especialmente no período noturno, quando aumenta o risco de crimes e acidentes. Além disso, a iluminação de qualidade contribui para o bem-estar da comunidade, permitindo a realização de atividades ao ar livre e proporcionando mais conforto e tranquilidade aos moradores.

Dessa forma, é imperativo que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para promover o melhoramento da iluminação pública no Povoado Puraqueu. Tais ações podem incluir a instalação de lâmpadas de maior potência, a substituição das lâmpadas queimadas, a ampliação da rede elétrica em pontos estratégicos e a modernização do sistema de iluminação, com o uso de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como a iluminação LED.

Com a implementação dessas medidas, o Povoado Puraqueu terá uma iluminação mais eficaz, o que garantirá mais segurança, conforto e qualidade de vida aos seus moradores, além de contribuir para o desenvolvimento da

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA



localidade de forma geral. Por essas razões, solicito a atenção da Exma. Sra. Prefeita Aldenira Silva e do Exmo. Sr. Julimar Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura, para a urgente adoção de providências que atendam a essa demanda.

.

Igarapé do Meio – MA, 19 de março de 2025

VEREADOR LAMPARINA DO PURAQUÉU Raimundo Nonato Felix Da Silva Câmara Municipal de Igarapé do Meio

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA